

mente da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, do Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação na modalidade de pregão eletrônico nº 021/2025, objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da obra de reforma dos equipamentos e da infraestrutura do sistema de climatização, grupo gerador e subestação do Centro Cultural João Nogueira, localizado na Rua Dias da Cruz, s/nº, Bairro do Méier, Município do Rio de Janeiro - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Anteriormente marcado para dia 25/09/2025 às 11:00 horas, fica REAGENDADO para o dia 29/09/2025 às 11:00 horas, por motivos administrativos- Processo nº SEI-330003/001708/2025.

Id: 2679160

**FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2025

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global por lote

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos/sistemas e serviços correlatos voltados à segurança viária nas rodovias sob circunscrição da Fundação DER/RJ através da utilização de fiscalização eletrônica e sistema semaforico.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**DATA DA ABERTURA:** 02/10/2025

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 10h30min

**HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES:** 11h

**LOCAL:** www.compras.rj.gov.br

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 250.323.991,22 (duzentos e cinquenta milhões, trezentos e vinte e três mil novecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), dividido em 3 Lotes:

Lote 1 - R\$ 83.917.804,30 (oitenta e três milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos);

Lote 2 - R\$ 80.894.837,60 (oitenta milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

Lote 3 - R\$ 85.511.349,32 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

**PROCESSO Nº SEI-330002/005882/2024.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br. Informações: Tel.: (21) 2202-5757 ou licpp@der.rj.gov.br.

Id: 2679127

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 009/2025.  
**PARTES:** Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Queimados - RJ.

**OBJETO:** Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social.

**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses.

**DATA ASSINATURA:** 25/08/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330020/001347/2022.

Id: 2679303

**Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA comunica aos representantes das empresas reguladas, do poder concedente, vogal e aos interessados a respeito da 9ª SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DIRETOR, a ser realizada no dia 24/09/2025, às 14h, por meio da plataforma digital Zoom Meetings, a qual permitirá o acompanhamento e participação, bem como por transmissão ao vivo na plataforma do YouTube.

Cumpra-se ressaltar que a manifestação e a participação prévia (por parte do Vogal, do poder concedente, das reguladas e interessados) serão viabilizadas mediante inscrição, através do envio de um e-mail para sece@agenera.rj.gov.br. Nesse sentido, solicitamos que sejam efetuadas até às 14h do dia 23/09/2025, observando-se um prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória. Processo nº SEI-480002/007516/2025.

Segue a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR
1 SEI-220007/000621/2021	PROLAGOS	OBRA EMERGENCIAL - PROJETO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BAIRRO ALTO DA RASA, MUNICÍPIO DE CABO FRIO - RJ.	Conselheiro José Antonio de Melo Portela Filho
2 SEI-220007/004727/2022	ÁGUAS DO RIO 4	PLEITO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO QUANTO À TARIFA SOCIAL.	Conselheiro Rafael Carvalho de Menezes
3 SEI-480002/001582/2024	ÁGUAS DO RIO 4	OCORRÊNCIAS FALTA DE ÁGUA - SÃO JOÃO DE MERITI. EMBARGOS.	Conselheira Gisele de Lima Pereira
4 SEI-480002/003709/2024	ÁGUAS DO RIO 1	OCORRÊNCIA Nº 2024006657 - RECLAMAÇÃO SOBRE DESABASTECIMENTO (MAGÉ).	Conselheiro José Antonio de Melo Portela Filho
5 SEI-480002/003970/2024	CEDAE	REPORTE DA INTERRUPÇÃO NOS SERVIÇOS. DETECÇÃO DE CONTAMINANTE NA ÁGUA DE CAPTAÇÃO DO SISTEMA IMUNANA LARANJAL.	Conselheiro José Antonio de Melo Portela Filho
6 SEI-E-22/007.630/2019	CEDAE	LEI Nº. 6.634, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR / PURGADOR DE AR DA TUBULAÇÃO DO SISTEMA.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
7 SEI-E-22/007.117/2020	CEDAE	AValiação DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
8 SEI-480002/007778/2024	CEG E CEG RIO	MEDIDORES DE POSTOS GNV.	Conselheiro Marcos Cipriano Oliveira de Mello
9 SEI-220007/002343/2021	CEG E CEG RIO	INQUÉRITO CIVIL MPRJ PJDC Nº 766/2021. LGPD. MATÉRIA JORNALÍSTICA.	Conselheira Gisele de Lima Pereira
10 SEI-480002/003694/2024	CEG E CEG RIO	HOMOLOGAÇÃO DO CUSD PARA O SEGMENTO TERMOELÉTRICO. EMBARGOS.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
11 SEI-480002/007319/2025	CEG	CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/10/2025).	Conselheiro Marcos Cipriano Oliveira de Mello
12 SEI-480002/007320/2025	CEG RIO	CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/10/2025).	Conselheiro Marcos Cipriano Oliveira de Mello

Id: 2679085

**Secretaria de Estado das Cidades**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**AVISO**

A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, composta pelos servidores Rebeca Letícia Nunes dos Santos, ID Funcional: 5146510-8 - Gestora; Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5; Alfredo Celso Coutinho - ID Funcional: 5136821-8 - Fiscais Técnicos; e Alexandre dos Santos, ID Funcional: 5146455-1 - Fiscal Administrativo, designados pela Portaria SECID nº 040 de 25 de novembro de 2024, ATESTA o recebimento provisório do objeto abaixo mencionado:

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 019/202

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo e obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária no Bairro de Aldeia da Prata, município de Itaboraí/RJ.

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa Engebio Engenharia do Meio Ambiente LTDA.

**FUNDAMENTO:** art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000739/2022.**

Id: 2679132

**Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR e TELEPERTS TELECOMUNICACOES S.A (TELECALL).

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 04/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2025 até 18/09/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 02 anos, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula segunda do Contrato.

**VALOR:** R\$ 56.945,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-240001/000707/2025.

Id: 2679383

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO.

**PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PGE-RJ E O SEMINÁRIO ARQUIDIOCESANO DE SÃO JOSÉ

**OBJETO:** Estabelecer as condições para a realização de um evento comemorativo alusivo aos 100 (cem) anos da reabertura do Seminário São José, incluindo a impressão e distribuição de livros, bem como a organização de uma exposição e debates sobre a história do Seminário.

**VALOR:** Sem valor.

**FUNDAMENTO:** O presente Acordo de Cooperação será regido pelo disposto no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência até a conclusão da exposição e de todas as atividades correlatas, salvo rescisão antecipada

por comum acordo entre as partes ou por descumprimento de suas cláusulas.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2025

**PROCESSO Nº SEI-140001/029992/2025**

Id: 2679237

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 42/2023.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária FOCO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**OBJETO:** Concessão de reajuste do valor do contrato.

**VALOR:** R\$ 52.378,86 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 55 da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Nona, parágrafos oitavo a décimo quarto do Contrato.

**PROCESSO Nº SEI-140001/056528/2022.**

Id: 2679122

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**EDITAL**

**2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições FAZ SABER aos interessados da desistência dos candidatos HUGO CESAR DA SILVA SA, inscrição nº 10015627, do cargo de Analista de Sistemas e Métodos, JOSE ALBERTO PEREIRA BASSI JUNIOR, inscrição nº 10014512, do cargo de Analista de Sistemas e Métodos, EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA, inscrição nº 10006260, do cargo de Analista de Sistemas e Métodos, RAQUEL BEATRIZ ROCHA SANTIAGO, inscrição nº 10006429, do cargo de Analista Processual, DANIEL DE ALMEIDA GOMES, inscrição nº 10015137, do cargo de Analista Processual, IGOR DA COSTA CARRION, inscrição nº 10006600, do cargo de Analista Processual, e conseqüente exclusão dos candidatos da ordem de classificação e das etapas subsequentes do certame, e CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 2º Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a comparecer à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro - RJ); Processo nº SEI-140001/025570/2022.

**1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

1.1 Ficam os seguintes candidatos convocados a comparecerem ao Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro - RJ), no dia e horário informado no Anexo I, munidos dos documentos e exames indicados no

Anexo II, para exames admissionais e entrega de documentos (cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público):

**1.1.1 CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E MÉTODOS**  
10008109, SERGIO PAULO DE SOUZA PEREIRA, 39,00, 14

**1.1.2 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL**  
10007160, CAMILA PONTES DA SILVA, 70,00, 38

**1.1.3 CARGO: TÉCNICO PROCESSUAL**  
10010672, GABRIEL MORETZSOHN MOREIRA, 72,00, 29

**2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**2.1** Os documentos admissionais deverão ser apresentados, conforme cronograma do Anexo I;

**2.2** Os documentos a serem apresentados estão descritos no Anexo II;

**2.3** Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail concursospgpe@pge.rj.gov.br

**3. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:**

**3.1** O candidato deverá apresentar no momento da realização do exame médico para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo II, que deverão realizar, às suas expensas;

**3.2** Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato, somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames pré-admissionais;

**3.3** Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações;

**3.4** Será considerado inabilitado para fins de nomeação e posse o candidato reputado inapto nos exames médico e psicológico pré-admissionais, o que não comparecer aos referidos exames, o que não conseguir cumprir as exigências, bem como o que deixar de entregar algum exame complementar solicitado pela Perícia Médica;

**3.5** Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes;

**3.6** O candidato deverá apresentar os exames elencados no Anexo II do presente edital no momento da realização do exame médico admissional, conforme cronograma do Anexo I;

**3.7** A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

**ANEXO I**

NOME DO CANDIDATO	DATA: 01/10/2025	
	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS
SERGIO PAULO DE SOUZA PEREIRA	12:30 HORAS	14:30 HORAS
CAMILA PONTES DA SILVA	12:30 HORAS	14:30 HORAS
GABRIEL MORETZSOHN MOREIRA	12:30 HORAS	14:30 HORAS

## ANEXO II

## DOCUMENTOS

- I. Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- II. Carteira de identidade;
- III. CPF;
- IV. PIS/PASEP;
- V. Comprovante de residência impresso;
- VI. Título de eleitor e documento apto a comprovar que o candidato encontra-se no gozo dos direitos políticos;
- VII. Documento apto a comprovar que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- VIII. Comprovação do grau de instrução exigido para o cargo;
- IX. Comprovação de eventual vínculo de trabalho anterior no serviço público, o órgão ou a entidade nos quais o candidato trabalhou, bem

como das datas da posse e exoneração, neste último caso se tiver ocorrido; e

- X. Certidão de tempo de serviço e/ou de contribuição no vínculo público de trabalho anterior, se exercido em outro Ente federativo ou em outra esfera de Poder;
- XI. Currículo profissional impresso e assinado;
- XII. Certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es), se houver;
- XIII. Cópias dos CPFs dos dependentes.

## EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

- I. Hemograma completo;
- II. Glicose, ureia, creatinina;
- III. Hepatograma;
- IV. EAS;
- V. Esquema vacinal atualizado: Vacina Antitetânica, Hepatite B (3 doses), COVID 19 (3 doses);

VI. Audiometria;

VII. Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);

VIII. Eletroencefalograma com laudo;

IX. Hepatite B (03 doses) ou sorologia IgPM IgG evidenciando anticorpos IgG para hepatite B;

X. Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos;

XI. Eletrocardiograma para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos;

XII. Colpocitologia triplíce para candidatas do sexo feminino;

XIII. Mamografia e ultrassonografia de mama, com no máximo 1 ano de validade, para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 40 anos;

XIV. PSA para homens com mais de 40 anos.

Id: 2679274



Gráfica  
IOERJ



# Solicite seu orçamento:

 (21) 2717-5825

 ioerj.secgap@gmail.com

## Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

